



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Divisão de Acessibilidade e Inclusão  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Salas 3, 4 e 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4577 - www.depae.prograd.ufu.br - dacin@prograd.ufu.br



## EDITAL DACIN Nº 16/2023

04 de setembro de 2023

Processo nº 23117.064201/2023-28

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ACESSIBILIZAÇÃO EM UBERLÂNDIA-MG**

#### **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO/2023**

#### **COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin) fazem saber aos estudantes interessados do curso de graduação em Letras que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para desenvolvimento de **ações educativas de apoio e suporte a uma estudante com deficiência do curso de graduação em Língua Portuguesa com Domínio de Libras**, durante o Primeiro Semestre Letivo de 2023, no campus Santa Mônica, Uberlândia-MG, sob orientação da Dacin.

#### **1. Das inscrições:**

1.1 - Período de inscrição no processo seletivo: **05 a 11 de setembro de 2023.**

1.2 - Formulário de inscrição: [https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=l21ezZnLiUGlqxqQlaDEUek1f8dKECVGpsG\\_4lhJr8tUMFAyNlIKOTI1VTBRMEswMzQ2N05MRUNKVC4u](https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=l21ezZnLiUGlqxqQlaDEUek1f8dKECVGpsG_4lhJr8tUMFAyNlIKOTI1VTBRMEswMzQ2N05MRUNKVC4u)

1.3 - O candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), ou seja, Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, Francês e Literaturas de Língua Francesa, Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, Língua Portuguesa com Domínio de Libras, Português e Literaturas de Língua Portuguesa, e Tradução - Inglês/Português, e ter cursado ou estar cursando os seguintes componentes curriculares:

- a) ILEEL31305 Sociolinguística;
- b) ILEEL31526 Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa; e
- c) ILEEL31603 Aquisição da Linguagem.

1.4 - Estudantes de outros cursos de graduação ou que não cursaram ou cursam as referidas disciplinas no item 1.3 terão sua inscrição indeferida.

1.5 - O estudante deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.6 - O estudante deverá participar, quinzenalmente, de reuniões de acompanhamento (supervisão) das atividades como bolsista junto a Dacin.

1.7 - Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado, frequente com assiduidade as supervisões presenciais e tenha apresentado o relatório final até o primeiro mês do término das atividades como bolsista.

1.8 - Documentos exigidos para inscrição:

- a) Comprovante de matrícula atualizado;
- b) Histórico escolar com CRA;
- c) Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da bolsa pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (Anexo I); e
- d) O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa.

#### **2. Das vagas:**

2.1 – Será disponibilizada uma vaga, destinada a estudantes de graduação do curso do ILEEL, ou seja, Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, Francês e Literaturas de Língua Francesa, Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, Língua Portuguesa com Domínio de Libras, Português e Literaturas de Língua Portuguesa, e Tradução - Inglês/Português.

2.2 - Os candidatos excedentes ao número de vagas proposto pelo presente edital e que atendam aos seus requisitos serão classificados para um cadastro reserva.

#### **3. Da seleção:**

3.1 - O processo seletivo será realizado pela Coordenação da Dacin.

3.2 - A seleção e classificação será realizada com base no CRA do Histórico Escolar do candidato, sendo estabelecido a classificação pelo CRA mais alto.

3.3 - Em caso de empate, serão classificados em relação superior, aqueles que tiverem cursado mais períodos nos cursos de graduação referidos no item 1.3 e 2.1, permanecendo o empate, aqueles com maior idade, e persistindo o empate, será realizado um sorteio dentre aqueles classificados igualmente.

#### **4. Da divulgação dos resultados:**

4.1 - Os resultados da Seleção de bolsistas para o Primeiro Semestre Letivo de 2023 serão divulgados pela Coordenação da Dacin no dia **12 de setembro de 2023**, até às 18h, no site <http://www.depae.prograd.ufu.br/>.

**5. Do exercício da bolsa para o Primeiro Semestre Letivo de 2023:**

5.1 - O início do exercício das atividades se dará com a chamada para uma reunião presencial no dia 13 de setembro de 2023 às 13h30 na secretaria da Dacin, sala 1A 03.

5.1.1 - **A não participação do candidato aprovado na reunião inicial, sem justificativa legal, resultará na desclassificação imediata do mesmo e a chamada do próximo classificado.**

5.2 - O período de exercício da bolsa será de **13/09/2023 a 02/12/2023**.

**6. Das bolsas:**

6.1 – Será financiada uma bolsa de acessibilização em sala de aula destinada ao estudante do curso de Letras da Universidade Federal de Uberlândia, no valor mensal de R\$240,00 cada uma.

**7. Das Disposições Gerais:**

7.1 - O exercício da bolsa (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

7.2 - O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa.

7.2.1 - Não são consideradas, neste item, os auxílios de assistência estudantil.

7.3 - O simples ato de inscrição para o processo seletivo de bolsa para o Primeiro Semestre Letivo de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital.

7.4 - O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como bolsista, mesmo que tenha sido aprovado.

7.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta da Dacin.

---

**ANEXOS AO EDITAL****ANEXO I****DECLARAÇÃO – DACIN****Primeiro Semestre Letivo/2023**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Uberlândia, declaro que:

Estou regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia,

Não acumulo bolsas de outros programas internos ou externos à UFU,

Não tenho vínculo empregatício com qualquer instituição, e

Disponho de 12 horas semanais para exercer as atividades da bolsa, sem prejuízo de minhas atividades escolares.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Martins Leite, Coordenador(a)**, em 05/09/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4794196** e o código CRC **09A2F142**.